



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0163/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 44, incisos VI e XIX, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0090/2018, de 23 de fevereiro de 2018 e a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0232/2017, de 31 de março de 2017;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/PROGRAD N.º 019/2020, de 11 de fevereiro de 2020, que homologou o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de março de 2020, os servidores docentes **Rodrigo César Santiago** e **Keila Regina Santana Fagundes** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora, respectivamente, do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Dispensar, a partir de 10 de março de 2020, o servidor docente **Rodrigo César Santiago**, matrícula SIAPE n.º 1995142, da Função Comissionada de Coordenador do curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar os servidores docentes **Andréa Francisca Fernandes Barbosa** e **Antônio Robson Gurgel**, para exercerem, respectivamente, a função de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Petróleo do Campus Mossoró.

Parágrafo único. Designar, a partir de 10 de março de 2020, a servidora docente **Andréa Francisca Fernandes Barbosa**, matrícula SIAPE n.º 1062017, para exercer a Função Comissionada de Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia de Petróleo do Centro de Engenharias do Campus Mossoró, código FCC – nível único.

Art. 3º O Mandato da Coordenadora e do Vice-Coordenador, ora designados, será de dois anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.


José de Arimateia de Matos
Reitor

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 31
Data: 13/02/2020
Seção: 2 Pág: 36